



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PORTARIA CEAD/UFOP N.º 016 de 02 de junho de 2025.**

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a aprovação na 64ª Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 27 de maio de 2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 13/2025/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP, de 30 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Designar**, a partir de 27 de maio de 2025, Bryann Alves Pereira Barbosa, matrícula 24.2.9150, aluno do curso de Licenciatura em Matemática no Polo de Boa Esperança - MG, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano.

**Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
**Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**